

Plano de autoavaliação

A avaliação teve início com o estudo do plano de desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG para o período de 2016 a 2020, da proposta do programa, do resultado da avaliação do PPGCF pela Capes no quadriênio 2013-2016 e do documento de área da Capes. Após a aprovação da nova ficha de avaliação pela Capes, esta também passou a ser utilizada como documento norteador para a autoavaliação do PPGCF.

Tendo em vista o conhecimento prévio dos objetivos da Unifal-MG apresentados no PDI bem como do PPGCF, foi iniciada a coleta de dados por meio da análise de formulários enviados para os discentes e para os docentes bem como do currículo Lattes e dos dados disponibilizados pela Capes na plataforma SAS, disponível em <http://analisevisual.capes.gov.br/SASVisualAnalyticsHub/>

Para avaliação dos dados coletados foi utilizado o instrumento proposto pela comissão, permitindo uma avaliação de aspectos quantitativos e principalmente, qualitativos em três eixos norteadores do PDI, a saber: I-Infraestrutura, II-Políticas Acadêmicas, III-Políticas de Gestão. Os indicadores que compõem os três eixos mencionados contemplam os quesitos da nova da ficha de avaliação proposta pela Capes em suas 3 dimensões: Programa, Formação e Inserção Social.

Para definição do roteiro de etapas do processo de autoavaliação e aplicação do instrumento de autoavaliação implementado, o colegiado do PPGCF procurou descrever cada etapa (o quê?), os sujeitos envolvidos (quem?); ferramentas e técnicas adotadas (como?), local (onde?), períodos e datas (quando?) e produção/resultados, de acordo como modelo proposto pelo GT autoavaliação da Capes.

Todas as ações imediatas e futuras deverão ser planejadas pelo colegiado do PPGCF juntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, em consonância com o PDI e como planejamento estratégico da Pós-Graduação da UNIFAL-MG, que se encontra em elaboração neste momento.

Em 2019, os dados coletados foram encaminhados para avaliação *ad hoc* por docente externo ao PPGCF e ao final do quadriênio, para 2 docentes externos ao PPGCF, dentre os quais, pelo menos 1 era ser externo à UNIFAL-MG, para emissão de parecer.

Após o recebimento dos pareceres, a comissão designada para elaboração do Plano de Autoavaliação do PPGCF deve encaminhar o relatório final ao colegiado e após a aprovação do relatório pelo Colegiado, deverá ser realizado um seminário integrador para apresentação e discussão dos resultados, apresentação de sugestões sobre as ações imediatas e futuras, além da publicação dos resultados na página do PPGCF.

Etapas do processo de autoavaliação do PPGCF

- 1-Elaboração da pré-proposta de plano de autoavaliação.
- 2- Aprovação do plano de autoavaliação pelo colegiado do Programa.
- 3- Implementação do plano de autoavaliação.
- 4-Elaboração do relatório apontando pontos fortes e pontos fracos identificados no processo de autoavaliação, indicar a necessidade de mudança de trajetórias, se pertinente.
- 5-Encaminhamento dos resultados para avaliação *ad hoc*.
- 6- Apresentação dos resultados e dos pareceres ao colegiado e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG.
- 7-Inserção dos resultados na plataforma Sucupira.
- 8- Realização de seminário integrador envolvendo o corpo docente e discente.
- 9- Aplicação dos resultados: esta etapa compreenderá as tomadas de decisões do PPGCF decorrentes dos resultados obtidos no processo de autoavaliação a fim de redirecionar o planejamento estratégico, sanar as fragilidades e dificuldades diagnosticadas, consolidar os aspectos positivos do Programa e prever oportunidades e metas de futuro.
- 10- Fase da meta-avaliação: tem como objetivo verificar a qualidade dos instrumentos, procedimentos e processos empregados na autoavaliação e, caso necessário, a adequação do sistema avaliativo para o qual foi proposto. Tendo em vista que a autoavaliação deve ser um processo dinâmico, esta verificação deverá ocorrer anualmente antes do início da aplicação do instrumento de autoavaliação e as readequações realizadas deverão ser aprovadas pelo colegiado do PPGCF.

Aprovado pelo Colegiado do PPGCF em 07/02/2020.

Foram realizadas alterações aprovadas pelo Colegiado do PPGCF em 22/04/2020 e em 05/03/2021